



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 621, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Designa comissão para realizar a avaliação das condições dos imóveis locados pela Prefeitura de Lagoa Santa ao final do contrato de locação, revoga as Portarias 577, de 11 de abril de 2012 e 610 de 04 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada uma Comissão de avaliação das condições dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa ao final do contrato de locação.

Art. 2º - A Comissão de avaliação, será composta pelos seguintes Servidores públicos municipais:

I – Ivanete Ribeiro de Oliveira;

II – Sávio Félix de Araujo;

III – Ciro Boncompagni;e

IV – Paula Cristina Pereira.

Parágrafo Único - A presente Comissão observará os preceitos da Lei nº 8.666/93 e a Lei 8.245/91 no que couber, e estará sob a presidência do Servidor Sávio Félix de Araujo.

Art. 3º - Compete a esta Comissão realizar a avaliação do imóvel ao final da locação baseada no orçamento apresentado pelo proprietário/locador, e no laudo de avaliação feito no momento de início da locação.

Art. 4º - A Comissão de avaliação, gozará de autonomia para decidir sobre a pertinência das adaptações solicitadas pelo proprietário/locador.

Art. 5º - O resultado final da análise, conforme art. 3º e 4º desta Portaria, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão, para encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda para empenhamento e liquidação do valor a ser indenizado ao proprietário/locador.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portarias 577, de 11 de abril de 2012 e 610 de 04 de dezembro de 2012, e demais disposições contrárias.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de janeiro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal